Belo Horizonte, 13 de junho de 2019

Prezados Senhores,

No intuito de esclarecer os procedimentos para a interposição de Recursos e para o agendamento do Atendimento Presencial, no programa ICMS Patrimônio Cultural – exercício 2020, vimos apresentar as orientações que deverão ser seguidas em cumprimento às determinações da DN CONEP 06/2018, a saber:

1. A Diretoria de Promoção/DPR e a Gerência de Articulação com Municípios/GAM realizam comunicações diversas com os municípios sobre a análise da documentação do ICMS Patrimônio Cultural baseadas em um cadastro de *e-mail*.
2. Este cadastro compõe um *mailing*, cujas informações fazem parte da documentação da pasta do Conjunto Documental QIA enviada para o exercício 2020.
3. Na data de 17/06/2019 (segunda-feira) será enviado um informe eletrônico – nome do usuário, senha e instruções – a cada município, individualmente, com orientações para acesso ao *site FTP* e às fichas de análise.
4. Na data de 19/06/2019 (quarta-feira), a partir das 18h, será divulgada a Tabela de Pontuação Provisória no *site* do IEPHA/MG. Neste mesmo dia o município poderá acessar as Fichas de Análise, disponíveis para consulta e cópia, no *site FTP*.
5. O município poderá recorrer da pontuação provisória até o dia 30/06/2019, até às 23h59min. (domingo), **impreterivelmente**, por meio de mensagens de *e-mail* para os endereços eletrônicos de cada Quadro, conforme tabela abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PEDIDOS DE REVISÃO RELATIVOS AOS QUADROS/CONJUNTOS DOCUMENTAIS** | **SIGLAS** | **ENDEREÇO PARA ENVIO** |
| Quadro I/Conjunto Documental A | QIA | icmsq1a@iepha.mg.gov.br |
| Quadro I/Conjunto Documental B | QIB | icmsq1b@iepha.mg.gov.br |
| Quadro II/Conjunto Documental A | QIIA | icmsq2a@iepha.mg.gov.br |
| Quadro II/Conjunto Documental B eQuadro III/Conjunto Documental A | QIB/QIIIA | icmsq2b-q3a@iepha.mg.gov.br |
| Quadro II/Conjunto Documental C eQuadro III/Conjunto Documental B | QIIC/QIIIB | icmsq2c-q3b@iepha.mg.gov.br |
| Quadro III/Conjunto Documental C eQuadro III/Conjunto Documental D | QIIIC/QIIID | icmsq3c-q3d@iepha.mg.gov.br |

1. Na mensagem do *e-mail* do recurso, no campo ‘ASSUNTO’, o município deve informar: NOME DO MUNICÍPIO – QUADRO e CONJUNTO DOCUMENTAL (a que se refere o recurso) – CÓDIGO ALFANUMÉRICO (que consta na Ficha de Análise). Deverá estar claro o nome do solicitante; a função ou o cargo ocupado e as razões detalhadas do pedido de revisão. Ressaltamos que “não poderão ser anexados novos dados ou documentos” (DN CONEP 06/2018, artigo 8º, §2º).
2. O IEPHA/MG responderá a todos os recursos encaminhados até o dia 10/07/2019, até às 23h59min. (quarta-feira). Sendo o recurso acatado ou não, o analista responderá no próprio *e-mail* e será postada uma nova ficha no *site FTP*.
3. Na data de 11/07/2019 (quinta-feira) será enviado um ofício de orientações sobre o agendamento e o atendimento presencial, caso a resposta ao pedido de recurso, por *e-mail,* não tenha sido tecnicamente satisfatória (DN CONEP 06/2018, artigo 8º, §6º).
4. Nos dias 11, 12 e 15/07/2019 será realizado o agendamento para o atendimento presencial.
5. Este atendimento ocorrerá nos dias 16 e 17/07/2019 (3ª e 4ª feiras), das 8h às 17 horas, na sede do IEPHA/MG, na Rua Aimorés, 1697.
6. A publicação da pontuação definitiva ocorrerá no *site* do IEPHA/MG a partir das 18 horas do dia 19/07/2018 (sexta-feira).

Reiteramos o nosso convite para Vossa Sa. visitar o *site* do IEPHA-MG e disponibilizamos o endereço eletrônico icms@iepha.mg.gov.br para sanar dúvidas que porventura tenham.

Atenciosamente,

**Clarice de Assis Libânio**

**Diretoria de Promoção/DPR**

**Rodolfo Ataíde da Silva**

**Gerência de Articulação com os Municípios/GAM**